**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gardel Machado de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIZ FRANCISCO ARAÚJO & FILHO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº05727457/0001-16, com endereço na Av: 11 de Abril, nº 228, Bairro Centro, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

| Item | Lote | Descrição | Qtde estimada para 12 meses | V. Uni | V. Total | Empresa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | Alimento achocolatado. Em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Enriquecido com vitaminas B1, B2, B6, A, Ácido Fólico e vitamina B12. Acondicionado em pacote de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 1 kg de peso líquido. Deverá conter externamente o nº de registro e especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, e obedecer a RDC 264/05. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. | 850kg | 12,50 | 10.625,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 02 | 01 | Amido de milho, pacote de 1 Kg, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. | 320kg | 5,99 | 1.916,80 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 03 | 01 | Arroz branco tipo 01, longo fino, polido, embalagem de 5 kg. | 1670pc | 10,50 | 17.535,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 04 | 01 | Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 1 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem. | 700 | 3,10 | 2.170,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 05 | 01 | Açúcar cristalizado tipo I embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem. | 1210 | 4,50 | 5.445,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 06 | 01 | Biscoito doce sortido, boa qualidade, embalagem pacote de 400 g. | 671 | 5,30 | 3556,30 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 07 | 01 | Biscoito, doce tipo Maria, com dupla proteção – pacotes de 400 g. Embalagem íntegra. | 24000 | 3,75 | 9.000,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | Biscoito doce sortido, de boa qualidade, pacote de 400gr. | 2550 | 3,72 | 9.486,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 09 | 01 | Biscoito salgado integral, com dupla proteção de plástico – pacotes de 400. Embalagem íntegra. | 219 | 4,55 | 996,45 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 10 | 01 | Aveia em flocos finos, pacote de 250gr, | 140 | 2,99 | 418,60 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 11 | 01 | Biscoito salgado Agua e sal, com dupla proteção de plástico – pacotes de 400. Embalagem íntegra. | 1440 | 2,80 | 4.032,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 12 | 01 | Batata palha, embalagem de 500 g | 30un | 3,60 | 108,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 13 | 01 | Chocolate granulado em embalagens de 80g. | 98 | 1,95 | 191,10 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 14 | 01 | Café solúvel em granulado, extra forte. Embalagem de 200 g. | 30un | 13,00 | 3,90 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 15 | 01 | Café em pó a vácuo torrado e moído. Embalagem de 500 g. | 100un | 13,95 | 1.395,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 16 | 01 | Chá sabor camomila em caixas contendo 10 saches. | 240 | 3,20 | 768,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 17 | 01 | Chá sabor morango em caixas contendo 10 sache | 140 | 5,85 | 819,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 18 | 01 | Chá sabor maçã em caixas contendo 10 sache | 240un | 4,55 | 1,092,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 19 | 01 | Chimia de frutas, sabores variados (morango, abóbora com coco, goiaba) em potes de plástico resistente de 350 g. | 1030 | 4,25 | 4.377,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 20 | 01 | Chocolate em pó, embalagem de 400 g. | 30 | 11,50 | 345,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 21 | 01 | Milho para pipoca 500 g | 120 | 2,50 | 300,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 22 | 01 | Louro: produto constituído de folhas sãs, limpas e secas, cheiro e sabor próprios. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 20gr. | 30un | 6,50 | 195,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| **23** | **01** | Coco ralado seco sem açúcar, embalagem de 100 g. Moagem média | **20un** | **3,60** | **72,00** | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 24 | 01 | Coco congelado sem açúcar, embalagem de 500 g. | 17 | 12,00 | 204,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 25 | 01 | Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400 gr, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio. | 1030 | 5,15 | 5304,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 26 | 01 | Sardinha enlatada, em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 250 g. | 60 | 6,90 | 414,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 01 | Suco concentrado, sabores laranja, uva, manga, abacaxi, maracujá, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco concentrado e integral, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcóolico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. | 600 | 7,80 | 4.680,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 28 | 01 | Extrato de tomate concentrado em sachê de aproximadamente 340g. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. | 1000 | 1,95 | 1.950,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 29 | 01 | Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg. | 1350 | 1,85 | 2.497,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 30 | 01 | Fermento químico em pó para bolo, com amido de milho, bicarbonato de sódio e ácido fumárico ou fosfato monocálcico monohidratado em latas de 100g, com lacre aluminizado inviolável. | 260 | 2,65 | 689,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 31 | 01 | Cacau em pó. Composição: açúcar e cacau em pó. Pode conter traços de leite e soja. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g, e secundária de papelão. A embalagem deverá conter externamente o nº do registro e especificações técnicas da NTA 39 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978, e obedecer a RDC 264/05. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega | 75 | 6,99 | 524,25 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 32 | 01 | Macarrão com ovos, espaguete, embalagem plástica de 500g. | 800 | 2,25 | 1,800,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 33 | 01 | Macarrão tipo ninho largo, embalagem plástica de 500g. | 520 | 3,15 | 1.638,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 34 | 01 | Ervilha verde, acondicionada em embalagem plástica flexível do tipo stand up pouche, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 200g de peso líquido drenado. | 25 | 1,95 | 48,75 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 35 | 01 | Feijão preto, tipo I, classe preto, grãos de tamanho homogêneos e brilhantes.01kg | 1430 | 5,10 | 7.293,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 36 | 01 | Óleo de soja refinado embalagem de 900 ml. | 1100 | 3,60 | 3.960,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 37 | 01 | Sal refinado. Pacote de 1 kg | 90 | 1,15 | 103,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 38 | 01 | Tempero completo sem pimenta. Embalagem de 1 Kg. | 70 | 2,45 | 171,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 39 | 01 | Vinagre de maçã em garrafas plásticas de 750 ml. | 10 | 3,75 | 37,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 40 | 01 | Amido de mandioca parcialmente gelatinizado e de forma esférica. Disponível em embalagens de 500 g. (Referencia de marca SAGU) | 40 | 4,14 | 165,60 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 41 | 01 | Canjica de milho amarela, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g | 20un | 1,95 | 39,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 01 | Colorífico (colorau). Preparado com matérias primas de boa qualidade e não apresentar cheiro acre ou rançoso. Estar em conformidade com as RDC 276/05 e 12/01. Rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em embalagem polietileno atóxico, transparente, aproximadamente 90g. Fabricação: no máximo 20 dias após empacotamento. Validade: 6 meses a partir da data de entrega. | 52 | 0,95 | 49,40 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 43 | 01 | Cereal matinal: obtido da farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em pó, oleína de palma, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes, anti umectante fosfato dicálcico, corante caramelo IV, estabilizante fosfato trissódico e antioxidante tocoferol. Em conformidade com as RDC 263/05 e 12/01. Embalado em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 330g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Fabricação máximo 20 dias antes da data da entrega.Validade: mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | 1525 | 7,15 | 10.903,75 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 44 | 01 | Orégano: produto constituído de folhas sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovalada seca, verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 20 g, transparente, termossoldado, resistente, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70- Decreto nº 12.486/78. | 60un | 1,95 | 117,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 45 | 01 | Suco Concentrado: sem açúcar, para ser diluído em agua, diluição aceitável de 1 parte do suco concentrado para 4 partes de água. Composto de suco natural, conservante e outras substâncias permitidas a sua composição. Obtido da fruta madura, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 01 Litro, e suas condições deverão estar de acordo com o Dec.3.510\00, Res RDB 130\02, Res RDB 360\03 ANVISA. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.<br>Sabores: Manga, Uva, Laranja, Maracujá. | 400un | 15,20 | 6,080,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 46 | 01 | Suco de uva integral, envasado em garrafas de vidro opaco, lacrado, com selo de inspeção do MAPA. As embalagens deverão estar íntegras no momento da entrega, contendo o produto dentro do prazo de validade e conforme normas preconizadas pela ANVISA. Caixa com 12 unid. | 15cx | 192,00 | 2.880,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | 01 | Milho verde em conserva: acondicionado em embalagem plástica flexível do tipo stand up pouche, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 200gr de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. | 370 | 2,65 | 980,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 50 | 01 | Coxa e sobrecoxa de frango **sem dorso**, resfriada, em embalagem plástica de 2 e 3 Kg. Temperatura de recebimento 0º a 5º C. | 3200kg | 5,99 | 19.168,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 51 | 01 | Salsicha hot dog. Ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, água e carne de frango. | 500kg | 7,00 | 3,500,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 52 | 01 | Ovo branco de galinha- casca isenta de rachaduras e sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Precedência comprovada de estabelecimento inspecionado. | 980dz | 4,95 | 4.851,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 53 | 01 | Linguiça seca defumada kg | 60kg | 19,00 | 1.140,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 54 | 01 | Peito de frango congelado, sem osso, em embalagem plástica. | 100kg | 10,95 | 1095,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 55 | 01 | Presunto fatiado, embalagem plástica de 1kg, produto industrializado, obtido a partir de cortes de pernil e paleta de suínos, suavemente condimentado. | 370 | 13,50 | 4.995,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 56 | 01 | Bebida láctea fermentada de leite pasteurizado semidesnatado, de soro de leite/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polpa de frutas, regulador de acidez ácido lático, espessantes polvilho de mandioca e carboximetilcelulose, em embalagens plásticas de 1lt. Sabores: Morango, coco, ameixa e salada de frutas. | 1600 | 4,00 | 6.400,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 57 | 01 | Composto lácteo em pó. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, pacotes de 400g. | 360 | 8,85 | 3.186,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 58 | 01 | Creme de leite UHT. Caixinhas de 200g | 205 | 2,80 | 574,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 59 | 01 | Creme de leite pasteurizado tipo nata. Embalagem de 400 gramas | 40 | 5,95 | 238,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 60 | 01 | Leite condensado, embalagem de 395g | 150 | 3,80 | 570,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 61 | 01 | Leite UHT integral, embalagem tetra Pak de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio. | 12500 | 2,60 | 32.500,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 62 | 01 | Margarina vegetal com sal, em pote plástico de 500g, com no mínimo 80% de lipídios na sua composição. Sem gordura trans e sem glúten. | 230 | 3,50 | 1.150,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 63 | 01 | Massa para pastel disco grande. Embalagem de 500g. | 100 | 4,90 | 490,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 64 | 01 | Queijo mussarela fatiado. Embalagem de 2k. Ingredientes: Leite pasteurizado, sal, cloreto de Ca, coalho, fermento lácteo, não contém glúten. | 410 | 52,00 | 21.320,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 01 | Pão de forma branco, fatiado, ultra macio, em embalagem plástica transparente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, água, açúcar refinado, sal, gordura animal, fermento biológico, conservador propionatado de Ca. Validade mínima aceita a partir da entrega 6 dias. | 1050 | 3,19 | 3.349,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 66 | 01 | Abóbora tetsukabuto, Fresca, apresentando coloração verde por fora e amarelada por dentro, tamanho uniforme. Não apresentando defeitos de origem física e mecânica, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem, perfurações, cortes ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | 220 | 1,45 | 429,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 67 | 01 | Abacaxi de terra de areia com grau de maturação médio, sem apresentar machucado na casca. | 368 | 3,19 | 1.173,92 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 69 | 01 | Alho em cabeças com dentes grandes, sem brotamento. Produto deve ser novo, firme. | 26kg | 22,75 | 591,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 70 | 01 | Alface verde, de 1º qualidade, folhas sã, sem rupturas, sem apodrecidos ou amarelamento | 392 pés | 0,89 | 348,88 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 71 | 01 | Banana prata de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas. | 1700 | 3,49 | 5.933,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 72 | 01 | Batata doce, de 1º qualidade, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | 1,50 | 30,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 73 | 01 | Batata inglesa nova de 1º qualidade tamanho médio homogêneo, casca lisa sem esverdeado e limpa. | 415 | 1,85 | 767,75 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 74 | 01 | Bergamota, de 1º qualidade Grau de amadurecimento adequado com ausência de manchas na casca. | 100 | 1,79 | 179,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 75 | 01 | Beterraba com talos de 1º qualidade com casca sã sem ruptura. Não pode apresentar aspecto murcho e enrugado. | 642 | 1,99 | 1.277,58 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 76 | 01 | Brócolis, vegetal rico em cálcio, fonte de vitamina A e C, de 1ª qualidade. Os mesmos devem estar bem verdes, sem amarelados ou apodrecidos. | 80 | 3,40 | 272,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 77 | 01 | Cebola branca sem réstia, tamanho médio homogêneo nova de 1º qualidade com casca sã sem ruptura | 300 | 2,49 | 747,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 78 | 01 | Cenoura amarela sem talos, tamanho médio homogêneo, nova de 1º qualidade. | 585 | 2,15 | 1.257,75 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 79 | 01 | Couve-flor. 1º Qualidade | 80un | 3,49 | 279,20 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 80 | 01 | Couve-manteiga, em molhes. Os mesmos devem conter folhas verdes, sem defeitos de origem mecânica, sejam eles do transporte ou manuseio. | 410 | 1,99 | 815,90 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 81 | 01 | Chuchu, de 1º qualidade, textura firme, sem machucados ou partes amolecidas. | 375 | 1,75 | 656,25 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 82 | 01 | Laranja para suco, nova, de 1º qualidade | 1400 | 1,59 | 2.226,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 83 | 01 | Limão Taiti para suco. Grau de amadurecimento adequado com ausência de manchas na casca. | 310 | 3,75 | 1.162,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 84 | 01 | Maçã vermelha Fuji, nova de 1º qualidade grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas. | 1420 | 3,35 | 4757,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 85 | 01 | Mamão formosa de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. Acondicionado em embalagem transparente e resistente. | 220 | 3,00 | 660,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | 01 | Maracujá grau de maturação adequado, textura firme, sem machucados ou partes amolecidas. | 420 | 5,25 | 2.205,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 87 | 01 | Mostarda, de boa qualidade, fresca, com folhas tenras, isenta de manchas, enfermidades, material terroso, parasitas ou larvas. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte. Molhe de 200 gramas. | 10 | 1,50 | 15,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 88 | 01 | Pimentão verde de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas. | 180 | 5,80 | 1044,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 89 | 01 | Repolho verde desfolhado, de 1ª qualidade. Os mesmos devem conter folhas bem verdes, sem amarelados ou apodrecidos. | 12 | 3,00 | 36,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 90 | 01 | Tempero verde (salsinha e cebolinha): fresca, tamanho e coloração uniforme, não pode conter defeitos como: podridão, descoloração, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 20 | 1,50 | 30,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 100 | 01 | Tomate paulista, grau médio de amadurecimento de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas. | 990 | 3,69 | 3.653,10 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 101 | 01 | Vagem verde, de 1ª qualidade, casca sã,sem defeitos. | 60 | 9,00 | 540 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 102 | 01 | Espinafre verde, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem defeitos. | 30 | 3,50 | 105,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 103 | 01 | Laranja do céu, nova de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem defeitos. | 340 | 1,65 | 561,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| | | **PRODUTOS DE LIMPEZA** | | | | |
| 01 | 01 | Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM. Unidades de 1 litro cada. | 2040 | 3,90 | 7.956,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 02 | 01 | Água sanitária, para aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 5 litros. | 720 | 10,90 | 7.848,00 | **SR. DE MORAES & CIA. LTDA ME** |
| 14 | 01 | Filtro de papel para café em pó- Tamanho 103 | 106 | 2,90 | 307,40 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 16 | 01 | Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 un cada. | 30 | 2,85 | 85,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 20 | 01 | Limpador instantâneo (limpa vidro) espuma aerossol, 500 ml. | 942 | 12,20 | 11492,40 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 26 | 01 | Pilha alcalina palito c/4 | 218 | 10,15 | 2212,70 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 27 | 01 | Pilha alcalina pequena c/4 | 318 | 10,00 | 3.180,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 28 | 01 | Pilha alcalina media c/4 | 200un | 10,00 | 2.000,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 29 | 01 | Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 unidades. | 525 | 1,20 | 630,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 38 | 01 | Toalha mágica com 66 x43 | 13 | 41,00 | 533,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 39 | 01 | Toalha mágica, super absorção, 35cm x 35cm | 24 | 7,00 | 168,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 42 | 01 | Soda caústica, desincrustante alcalino. Embalagem de 500gr | 107 | 8,99 | 961,93 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 01 | Guardanapo de papel branco, tamanho mínimo24x22cm, pacote contendo 50 un. | 90 | 0,80 | 72,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 49 | 01 | Garfo plástico descartável branco para bolo pacote 50 unidades. | 90 | 3,60 | 324,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 50 | 01 | Hastes flexíveis com pontas de algodão, composição hastes de prolipropileno, algodão hidrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades. | 220un | 1,85 | 407,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 52 | 01 | Limpador para forno. Informação Adicional: Limpa forno, dissolve gorduras incrustadas em fornos, chapas e grelhas de ferro. | 102 | 13,75 | 1.402,50 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 54 | 01 | Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10cm de largura, pacote com 4 rolos. | 3630 | 1,80 | 6.534,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 55 | 01 | Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos. | 6250 | 1,72 | 10.750,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 65 | 01 | Sabonete infantil em barra-embalagem de 90 g. | 100 | 1,40 | 140,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 66 | 1 | Shampoo Infantil vitaminado com sua formula suave,PH neutro,para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador,com no mínimo 400ml | 100 | 10,65 | 1065,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |
| 79 | 01 | Lixeira Telada Alumínio Preta 26x28 Escritório | 70 | 44,00 | 3,080,00 | **LUIZ F. ARAUJO & Filho LTDA** |

**CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1**. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

**2.2.** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**2.3.** Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 009/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO**

**3.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.

**3.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**3.3.** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

**3.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1. Do Município:**

**4.1.1.** Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

**4.1.2.** Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

**4.1.3.** Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

**4.1.4.** Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

**4.1.5.** Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

**4.2. Da Detentora da Ata:**

**4.2.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**4.2.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**4.2.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**4.2.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**4.2.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**4.2.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

**CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)**

**5.1.** Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula IV.

**CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)**

**6.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

**e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

**f)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

**g)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

**h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

**6.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**7.1.** Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 018/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

**7.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

**CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

**8.1.1.** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

**8.1.2.** a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

**8.1.3.** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

**8.1.4.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

**8.1.5.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

**8.1.6.** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

**8.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

**8.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

**8.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

**CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

**10.1.** A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

**10.1.1.** A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

**11.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 009/2017 e a proposta da empresa **LUIZ FRANCISCO ARAÚJO & FILHO LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XII – DO FORO**

**13.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

| | |
|---|---|
| **LUIZ FRANCISCO ARAÚJO & FILHO LTDA** | **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO** |
| Empresa Detentora da Ata | Prefeito Municipal |